

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 7301/2013 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará locando imóvel para atendimento de família carente, com o Sr. João de Sousa e Silva, no valor global de R\$1.042,50 (um mil quarenta e dois reais cinquenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120001.0824400262.065.33903600000 – Ficha 275.

Iúna – ES, 15 de janeiro de 2014

Mélito Domingos Pagani Schwenck  
Secretário Municipal de Gestão  
em substituição

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna – ES, 15 de janeiro de 2014  
Rogério Cruz Silva  
Prefeito Municipal